



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS/PENSÕES**

| | |
|-----------------|---------------------------------|
| PROCESSO: | 194760/2019 |
| PRINCIPAL: | MATO GROSSO PREVIDENCIA |
| GESTOR: | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | GERSON LEMES DA SILVA |
| RELATOR: | JOÃO BATISTA CAMARGO |
| EQUIPE TÉCNICA: | ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO |
| NÚMERO DA O.S. | 3366/2022 |

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. ANÁLISE DE DEFESA | 1 |
| 3. CONCLUSÃO | 1 |



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa** referente à **aposentadoria por Invalidez** do Sr. **GERSON LEMES DA SILVA**, cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA**, classe/nível " **B-07** ", lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, no município de **GUIABA /MT**.

2. ANÁLISE DE DEFESA

1.1) Encaminhar documentos comprobatórios do vínculo funcional em relação ao período anterior a posse no cargo efetivo (contratado). - Tópico - 2. CONTRIBUIÇÃO

RESPOSTA DO GESTOR: Encaminha através do Ofício nº 302/2022/GB/PRESIDÊNCIA o Relatório de Vida Funcional, extratos de contratos temporários publicados no Diário Oficial do Estado.

ANÁLISE DA DEFESA: Em análise ao Documento Externo 6338/2022 (fls. 01 a 14), constata-se que no relatório de Vida Funcional do servidor Gerson Lemes da Silva figura os períodos de 20/02/95 a 09/01/97, 17/02/97 a 31/12/97 e 09/02/98 a 31/12/98, anterior a posse no cargo efetivo de professor, sendo confirmado pelos extratos dos contratos temporários publicados no DOE/MT.

SANADA A IMPROPRIEDADE

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do **Ato nº 821/2019**;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 5.741,44

:



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2022.

ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA